

**XXXV CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**2 a 5 de julho de 2019**

**16ª MOSTRA BRASIL AQUI TEM SUS**

**REGULAMENTO DA 16ª “MOSTRA *Brasil aqui tem SUS*” – edição 2019**

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Conasems estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências na **16ª “Mostra *Brasil aqui tem SUS*”, edição 2019**, a ser realizada no XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 2 a 5 de julho de 2019, em Brasília/DF.

**TÍTULO I**  
**DOS CRITÉRIOS GERAIS**

Art. 1º Constituem objetivos da **16ª “Mostra *Brasil aqui tem SUS*”- edição 2019**:

- I - propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no SUS;
- II - estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III - dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV - promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.

**TÍTULO II**  
**DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS**  
**CAPÍTULO I**



## DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELOS CONSELHOS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS) E SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

Art. 2º A seleção dos trabalhos se dará através dos Cosems e, no caso do Distrito Federal, da SES-DF.

§1º Os Cosems selecionarão experiências exitosas da área da Saúde de seus respectivos Estados e a SES-DF do Distrito Federal.

§2º Serão considerados aptos para realização de inscrição trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I - **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município (Saúde da Família, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, unidades municipais de saúde, unidades gestoras do nível central, etc.) realizadas com sucesso nos respectivos territórios;

II - **Modalidade 2** - Experiências de atuação da gestão municipal de forma cooperada, por consórcios ou outros meios, realizadas com sucesso na execução conjunta de ações e serviços de saúde e cumprimento da diretriz constitucional de regionalização e hierarquização da rede de serviços; ou

III - **Modalidade 3** - Experiências dos Cosems nas ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias de Estado de Saúde (SES) e Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEMS).

§3º A data limite para a formalização da inscrição das experiências selecionadas pelos Cosems e pela SES-DF é o dia **3 de maio de 2019**, por meio de registro em formulário *web* no *link* disponibilizado pelo Conasems.

Art. 3º Compete aos Cosems e a SES-DF:

I - orientar, por regulamento próprio, os municípios e o Distrito Federal sobre as condições de apresentação, critérios de seleção, processos de avaliação e premiação local, quando houver, e a necessidade de observância às orientações contidas no §2º do art. 2º deste regulamento;

II - orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada em seu regulamento próprio, quando houver, utilizando como parâmetro o modelo contido no **ANEXO 1** e as especificações descritas no **ANEXO 2** deste Regulamento;

III - mobilizar os gestores divulgando as temáticas e categorias das experiências especificadas nos anexos deste Regulamento, a saber:

a) **ANEXO 3 – TEMÁTICAS E CATEGORIAS – MODALIDADE 1;**



b) **ANEXO 4 – TEMÁTICAS E CATEGORIAS – MODALIDADE 2;** e

c) **ANEXO 5 – TEMÁTICAS E CATEGORIAS – MODALIDADE 3.**

IV - incentivar a apresentação das experiências para a seleção perante o Cosems e a SES-DF;

V - orientar sobre o encaminhamento das experiências para o Cosems e para SES-DF até a data estabelecida nos respectivos regulamentos próprios;

VI – selecionar experiências dentre as encaminhadas para cada Cosems e para a SES-DF, respeitando o quantitativo estabelecido no quadro contido no art. 5º e dentro dos critérios das temáticas relacionadas neste Regulamento;

VII - inscrever as experiências selecionadas no âmbito do Cosems e da SES-DF por meio de registro em formulário *web* no *link* disponibilizado pelo Conasems;

Parágrafo único. No ato de efetivação da inscrição de cada experiência por meio de registro em formulário *web* no *link* disponibilizado pelo Conasems, o Cosems e a SES-DF se declaram cientes e de acordo com o inteiro teor do regulamento, bem como se responsabilizam pela veracidade das informações ali inseridas.

## CAPÍTULO II

### DAS ORIENTAÇÕES AOS COSEMS E A SES-DF PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 4º Para a seleção dos trabalhos, os Cosems e a SES-DF deverão observar e divulgar aos interessados que:

I - as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **não sendo possível**, portanto, **a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;**

II – as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido **premiadas** em edições anteriores da “Mostra *Brasil aqui tem SUS*”;

III – o processo de seleção das experiências será realizado pelo Cosems e pela SES-DF, conforme respectivos regulamentos e que, desta forma, não serão aceitos trabalhos encaminhados diretamente ao Conasems pelos autores.

Art. 5º Os Cosems e a SES-DF deverão observar o número de experiências a serem selecionadas conforme o quantitativo estabelecido no quadro abaixo, o qual

considera o número de municípios por Estado e, no caso do Distrito Federal, as regiões administrativas de seu território:

Grupo de Estados por quantidade de municípios	Estados	Quantidade trabalhos por estados
<b>Até 30 municípios</b>	Acre	2
	Amapá	2
	Roraima	2
<b>De 31 até 80 municípios</b>	Amazonas	6
	Distrito Federal	6
	Espírito Santo	6
	Mato Grosso do Sul	6
	Rondônia	6
	Sergipe	6
<b>De 81 até 140 municípios</b>	Alagoas	9
	Rio de Janeiro	9
	Tocantins	9
<b>De 141 até 250 municípios</b>	Ceará	17
	Goiás	17
	Maranhão	17
	Mato Grosso	17
	Pará	17
	Paraíba	17
	Pernambuco	17
	Piauí	17
	Rio Grande do Norte	17
<b>De 251 até 499 municípios</b>	Bahia	36
	Paraná	36
	Rio Grande do Sul	36
	Santa Catarina	36
<b>Acima de 500 municípios</b>	Minas Gerais	67
	São Paulo	67
<b>Total</b>		<b>500</b>

Parágrafo único. Atingida a data limite para a formalização da inscrição das experiências (**3 de maio de 2019**) e não tendo a totalidade das vagas descritas no quadro acima sido preenchidas, os Cosems interessados na efetivação da inscrição de um maior número de experiências podem consultar o site do Conasems para informações sobre eventuais vagas remanescentes e sua forma de distribuição.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA**

Art. 6º Todos os trabalhos inscritos pelos Cosems e pela SES-DF dentro dos critérios estabelecidos neste Regulamento serão apresentados na MOSTRA, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

Art. 7º O cronograma das apresentações será disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações nos dias da MOSTRA, **2 e 3 de julho de 2019**.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA**

Art. 8º Haverá isenção do pagamento da **INSCRIÇÃO** no Congresso para o responsável pela apresentação das experiências selecionadas (autor, coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho).

§1º A isenção descrita no *caput* deste artigo está garantida para 01 (uma) pessoa de cada trabalho inscrito 16ª “Mostra *Brasil aqui tem SUS*”.

§2º O Conasems **NÃO** se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

### **CAPÍTULO V**

#### **DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS PELOS COSEMS E PELA SES-DF**

Art. 9º Para a inscrição das experiências selecionadas pelos Cosems e SES-DF na 16ª “Mostra *Brasil aqui tem SUS*”, devem ser observados os seguintes critérios:

I - ter sido a experiência selecionada pelo respectivo Cosems e pela SES-DF;

II – classificar as experiências segundo as modalidades, temáticas e suas categorias, conforme consta neste Regulamento;

III – ser a formalização da inscrição das experiências realizada pelos Cosems e pela SES-DF mediante inclusão e registro dos dados solicitados em formulário *web* no *link* disponibilizado pelo Conasems, não sendo, portanto, aceitos trabalhos encaminhados diretamente para o Conasems pelos autores.

Art. 10 A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **ANEXO 1** e poderá conter até 3 laudas, devendo atender às **ORIENTAÇÕES** contidas no **ANEXO 2** deste regulamento.

## CAPÍTULO VI DA EXPOSIÇÃO ELETRÔNICA DE POSTERS

Art. 11 Durante o período do XXXV Congresso do Conasems poderão ser exibidos pôsteres eletrônicos, em bancadas específicas, onde os interessados acessarão aqueles que forem de seu interesse.

§1º Para a exposição eletrônica dos pôsteres, os autores deverão encaminhá-los aos Cosems ou à SES-DF, os quais serão responsáveis por inserir os arquivos no ato das inscrições do trabalho na 16ª “Mostra *Brasil aqui tem SUS*”.

§2º O pôster eletrônico deverá ter 1080px de largura por 1920px de altura – sempre na vertical – nos formatos JPEG, PNG ou PDF.

§3º O pôster eletrônico não é obrigatório e não influenciará na seleção dos premiados.

## CAPÍTULO VII DOS PRAZOS

Art. 12 Devem ser observados os seguintes prazos:

I – **3 de maio de 2019** - prazo limite para os Cosems e a SES-DF inscreverem as experiências selecionadas por meio de registro em formulário *web* no *link* disponibilizado pelo Conasems.

II – **2 e 3 julho de 2019** – datas da apresentação das experiências no XXXV Congresso Conasems.

## **CAPÍTULO VIII DAS INSCRIÇÕES**

Art. 13 As inscrições deverão ser realizadas pelo Cosems e pela SES-DF por meio de registro em formulário *web* no *link* disponibilizado pelo Conasems, mediante observância dos critérios descritos no art. 9º e conforme as modalidades descritas no §2º do art. 2º deste regulamento.

## **TÍTULO III DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS E DAS PREMIAÇÕES CAPÍTULO I DAS APRESENTAÇÕES**

Art. 14 As apresentações dos trabalhos inscritos obedecerão a seguinte dinâmica:

I - todos os trabalhos inscritos serão apresentados oralmente no XXXV Congresso do Conasems;

II - as salas serão destinadas às apresentações, no horário de 8:30h às 16:00hs dos dias **2 e 3 de julho de 2019**;

III – as apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável;

IV - no caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda à entrega prévia de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas (**ANEXO 6**), devidamente assinada, aos avaliadores da banca no ato de apresentação do trabalho.

Art. 15 Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã e tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados e abertura para o debate visando a ampliação e qualificação do debate temático.

Art. 16 Será entregue um único Certificado de Participação ao apresentador de cada experiência após apresentação oral na 16ª “Mostra *Brasil aqui tem SUS*”, contendo o nome dos autores e coautores.

Parágrafo único. Os autores e coautores poderão emitir cópias do Certificado de Participação no Portal Conasems.



## CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 17 As experiências inscritas serão avaliadas de forma presencial, on-line e, ainda, pelo público presente nas salas.

§1º A avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala de apresentação, já a avaliação online será exercida por 02 (dois) avaliadores externos via sistema digital.

§2º A média final das notas de cada experiência será calculada pela soma das notas da avaliação presencial e online.

§3º As experiências inscritas pela SES-DF serão avaliadas apenas pelo público presente nas salas e, desta forma, não concorrerão à premiação por região, Projeto *Webdocs*, temática ou 2º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal”.

Art. 18 As experiências serão apresentadas por temática inscrita e pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

I - a nota atribuída pelo avaliador à experiência varia de 0 a 100;

II - a média das cinco (5) notas (uma por avaliador) apontará os premiados.

Parágrafo único. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I – maior nota no item resultados alcançados;

II - maior nota no item relevância;

III - maior nota no item aplicabilidade;

IV - maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;

V - maior nota no item coordenação da atenção à saúde na Rede;

VI - maior nota no item caráter inovador;

VII - maior nota no item apresentação oral.

Art. 19 Apenas as experiências inscritas pelos Cosems na Modalidade 1 concorrerão à seleção dos premiados por região do país (prêmio de R\$ 10.000,00), bem como à seleção das experiências premiadas com documentários (uma por estado) que farão parte do Projeto “*Webdocs Brasil aqui tem SUS*” e ao 2º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal”.

Art. 20 Nenhuma experiência poderá receber mais de uma premiação, motivo pelo qual serão selecionadas pelos avaliadores na seguinte ordem:





- a) premiadas por Região do País;
- b) premiadas para documentários – Projeto *Webdocs* Conasems; e
- c) premiadas por temática.

Parágrafo único. A previsão contida no *caput* deste artigo não se aplica à premiação decorrente da avaliação do público presente nas salas, tampouco ao 2º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal”, não havendo, nestes casos, vedação à acumulação com outra forma de premiação.

Art. 21 Após o término das apresentações, serão disponibilizados computadores ao público presente em cada sala para que o mesmo possa votar na melhor experiência nela apresentada, conforme orientações que serão divulgadas entre os presentes.

Parágrafo único. A cada participante da votação popular corresponde um voto, sendo vedado mais de um voto por CPF.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS PREMIAÇÕES DA 16ª MOSTRA**

#### **SEÇÃO I**

#### **DA PREMIAÇÃO POR REGIÃO DO PAÍS**

Art. 22 Uma experiência em cada região geográfica do país (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste) será selecionada e premiada como a melhor entre as experiências apresentadas naquela região, sendo um TOTAL de 5 (cinco) experiências premiadas.

§1º Nesta premiação concorrem apenas as experiências municipais inscritas na Modalidade 1, nos moldes descritos no art. 19 deste regulamento.

§2º A experiência vencedora será premiada em dinheiro e não concorrerá nas demais premiações, sendo o prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por experiência, observado o inteiro teor do art. 20.

§3º O prêmio será entregue ao autor principal ou representante indicado pelo grupo de autores descritos na ficha de inscrição.

§4º Caso a experiência vencedora possua mais de um autor, é de total e exclusiva responsabilidade do autor principal ou representante indicado pelo grupo de autores definir a forma como o prêmio será dividido entre os demais integrantes do grupo.

## SEÇÃO II

### DA PREMIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS POR MEIO DE SELEÇÃO PARA DOCUMENTÁRIOS – PROJETO WEBDOCS CONASEMS

Art. 23 Uma experiência de cada Estado será selecionada para integrar os documentários que fazem parte do Projeto “*Webdocs Brasil, aqui tem SUS*” e receberá Certificado de Premiados pelo respectivo Estado.

Parágrafo único. Nesta premiação concorrem apenas as experiências municipais inscritas na Modalidade 1, nos moldes descritos no art. 19 deste regulamento.

## SEÇÃO III

### DA PREMIAÇÃO POR TEMÁTICA

Art. 24 Dentre os trabalhos apresentados na 16ª “Mostra *Brasil aqui tem SUS*”, serão premiados por temática os que obtiverem as maiores notas de avaliação atribuídas pelos avaliadores (presenciais e externos), em conformidade com o art. 17 e no quantitativo especificado no quadro abaixo:

TEMÁTICA	NÚMERO DE PREMIAÇÕES
PLANEJAMENTO LOCAL DO SUS	5
PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	4
FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	4
JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	4
ATENÇÃO BÁSICA	12
VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	5
REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	4
GOVERNANÇA REGIONAL	1
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DECISÓRIA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E OUTRAS FORMAS DE PARCERIA	1
LINHAS DE ATUAÇÃO DOS COSEMS	1
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>

Art. 25 Os premiados por temática receberão medalhas por temática premiada e Certificados de Premiação.

Parágrafo único. Nesta premiação concorrem todas as experiências municipais inscritas em quaisquer modalidades (1, 2 e 3), com exceção das premiadas por região e selecionadas para o Projeto *Webdocs*.

**SEÇÃO IV****DA PREMIAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DO PÚBLICO**

Art. 26 Após resultado da votação efetuada pelo público nos termos descritos no art. 21, as experiências mais votadas em cada uma das salas de apresentação receberão como premiação Certificado de Honra ao Mérito.

**SEÇÃO V****DA PREMIAÇÃO “ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTE: CAMINHO PARA A SAÚDE UNIVERSAL”, OPAS/OMS NO BRASIL**

Art. 27 Com o objetivo de reforçar a Atenção Primária como estratégia central para a organização de redes de atenção à saúde com vistas à Saúde Universal, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS no Brasil, em parceria com o Conasems, reconhecerá municípios e equipes de saúde cujas experiências sejam consideradas inovadoras ou bem sucedidas na ampliação da garantia do direito à saúde.

§1º - Concorrerão ao 2º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” as 15 (quinze) experiências inscritas e apresentadas na 16ª “Mostra Brasil aqui tem SUS”, na temática Atenção Básica, que receberem maiores pontuações na avaliação (presencial e online).

§2º - Serão reconhecidas 3 experiências, da seguinte forma:

I - dois autores da experiência com maior pontuação segundo os critérios elegíveis, receberão uma viagem de estudo para conhecer uma experiência internacional de organização de rede de atenção à saúde centrada na Atenção Primária ou uma viagem para participar de evento de âmbito internacional, a ser indicada pela OPAS/OMS;

II - duas experiências na sequência da maior pontuação receberão certificados.

§3º - As experiências mencionadas no §1º serão avaliadas por Comissão de Avaliação específica, levando-se em consideração os seguintes critérios:

I - a adesão e a melhoria no desempenho em relação aos atributos da APS: acesso/primeiro contato, longitudinalidade, integralidade e coordenação;

II - ampliação de cobertura populacional por equipes de Saúde da Família ou manutenção de cobertura máxima, com vistas à garantia de acesso da população ao SUS;

III - as perspectivas familiar, comunitária e cultural;

IV - o desenvolvimento de estratégias inovadoras para qualificação dos serviços e ações desenvolvidos pelas equipes de Saúde da Família;

V - a demonstração de resultados concretos na melhoria de indicadores de saúde;

VI - a possibilidade de uma maior segurança dos usuários e da equipe de saúde;

VII - a inclusão de ações de formação, fixação e mobilização de recursos humanos;

VIII - o desenvolvimento de ações intersetoriais;

IX - a busca pelo estabelecimento de um financiamento estável e adequado;

X - a capacidade de replicação da experiência.

§4º - A Comissão de Avaliação do 2º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” será nomeada por resolução específica do Conasems.

## SEÇÃO VI

### DA PREMIAÇÃO DOS COSEMS PELA SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DOS AUTORES DE EXPERIÊNCIAS

Art. 28 O Cosems que, dentre os demais do seu respectivo “Grupo de Cosems por quantidade de municípios do estado” (conforme quadro abaixo), alcançar o maior número de experiências **premiadas** na 16ª “Mostra Brasil aqui tem SUS” receberá um prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela sua capacidade de “Sensibilização e Mobilização” e um Certificado de Premiação.

Grupo de COSEMS por quantidade de municípios do estado	Estados	Quantidade trabalhos por estados	Prêmio
I - Até 30 municípios	Acre	2	1
	Amapá		
	Roraima		
II - De 31 até 80 municípios	Amazonas	6	1
	Espírito Santo		
	Mato Grosso do Sul		
	Rondônia		
	Sergipe		

<b>III - De 81 até 140 municípios</b>	Alagoas	9	1
	Rio de Janeiro		
	Tocantins		
<b>IV - De 141 até 250 municípios</b>	Ceará	17	1
	Goiás		
	Maranhão		
	Mato Grosso		
	Pará		
	Paraíba		
	Pernambuco		
	Piauí		
Rio Grande do Norte			
<b>V - De 251 até 499 municípios</b>	Bahia	36	1
	Paraná		
	Rio Grande do Sul		
	Santa Catarina		
<b>VI - Acima de 500 municípios</b>	Minas Gerais	67	1
	São Paulo		
<b>Total</b>			<b>6</b>

§1º No caso de empate será utilizado como critério de desempate o maior valor na somatória das notas dadas pelos avaliadores (presenciais e externos) às experiências **premiadas** no respectivo “*Grupo de Cosems por quantidade de municípios do estado*”.

§2º O Cosems contemplado pela premiação descrita no *caput* deste artigo deverá valer-se da Prestação de Contas dos Cosems ao Conasems para demonstrar a aplicação do montante recebido a título de prêmio.

#### TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 O Conasems nomeará os Avaliadores da “Mostra *Brasil aqui tem SUS*”, tanto os avaliadores externos como os integrantes das bancas, responsáveis pela avaliação das apresentações orais.

Art. 30 Os Avaliadores serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nas Modalidades 1, 2 e 3 conforme as regras de cada uma.

Art. 31 Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 32 A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no Portal do Conasems e pode ser acessada pelo seguinte link: [http://www.conasems.org.br/brasil\\_aqui\\_tem\\_sus/resolucao-no-001-2019-indica-comissao-organizadora-da-mostra/](http://www.conasems.org.br/brasil_aqui_tem_sus/resolucao-no-001-2019-indica-comissao-organizadora-da-mostra/)

Art. 33 Questões relacionadas à seleção das experiências municipais e seus autores deverão ser resolvidas nos respectivos Cosems e na SES-DF.

Art. 34 Os Cosems e a SES-DF poderão organizar seus critérios de mobilização, divulgação e seleção das experiências, conforme orientado neste Regulamento.

Art. 35 Todas as experiências apresentadas comporão o Catálogo da 16ª Mostra/ Edição 2019 e as cinco premiadas por região do país comporão a Revista Temática do Conasems referente à 16ª “Mostra *Brasil aqui tem SUS*”.

Art. 36 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2019.

---

Mauro Guimarães Junqueira  
Presidente do CONASEMS

---

Márcia Cristina Marques Pinheiro  
Coordenadora da Comissão Organizadora da  
16ª “Mostra *Brasil aqui tem SUS*”

**XXXV CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**16ª MOSTRA BRASIL AQUI TEM SUS – edição 2019**

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I- IDENTIFICAÇÃO:**

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
GESTOR (A):							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO				CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF							
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR X)							
1 - Experiências das Equipes de Saúde da Família, NASF, Unidades Municipais de Saúde, realizadas com sucesso nos respectivos territórios.	2 - Experiências de atuação da gestão municipal de forma cooperada, por consórcios ou outros meios, realizadas com sucesso na execução conjunta de ações e serviços de saúde e cumprimento da diretriz constitucional de regionalização e hierarquização da rede de serviços.			3 – Experiências do Cosems em ações desenvolvidas na gestão e sua abrangência, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios implementadas ou não pelos apoiadores do Projeto Rede colaborativa, incluindo também parcerias com as SES e os NEMS.			

**II- TEMÁTICA E CATEGORIA: (MARCAR X)**

MODALIDADE 1							
1- PLANEJAMENTO LOCAL DO SUS	1.A	1.B	1.C				



2- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	2.A	2.B				
3- FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.A					
4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	4.A	4.B				
5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	5.A	5.B				
6- ATENÇÃO BÁSICA	6.A	6.B	6.C	6.D	6.E	6.F
7- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	7.A	7.B	7.C			
8- REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	8.A	8.B				

**MODALIDADE 2**

1- GOVERNANÇA REGIONAL	1.A	1.B				
2- COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA REGIONALIZAÇÃO HIERARQUIZAÇÃO PARA E	2.A					

**MODALIDADE 3**

1- LINHAS DE AÇÃO DO COSEMS	1.A	1.B	1.C			
-----------------------------	-----	-----	-----	--	--	--

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA**

TÍTULO DA EXPERIÊNCIA: 180 CARACTERES	
MODALIDADE: TEMÁTICA:	CATEGORIA:

**DESCRIÇÃO/RESUMO DA EXPERIÊNCIA**

APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA : 1000 CARACTERES
OBJETIVOS: 100 a 300 CARACTERES





**CONASEMS**

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

METODOLOGIA: 200 a 750 CARACTERES	
RESULTADOS: 200 a 750 CARACTERES	
CONCLUSÃO/OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES: 200 a 500 CARACTERES	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	COSEMS ( ) UF _____ SES-DF ( )
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:



## **ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1**

### **TÍTULO:**

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 180 caracteres (com espaços).

### **APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA:**

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1000 caracteres (com espaços).

### **OBJETIVOS:**

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter entre 100 a 300 caracteres (com espaços).

### **METODOLOGIA:**

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com 200 a 750 caracteres (com espaços).

### **RESULTADOS:**

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com 200 a 750 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

### **CONCLUSÃO/OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES:**

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com 200 a 500 caracteres, com espaço. O texto deverá ser em Fonte Time News Roman, fonte 12.

### ANEXO 3 – TEMÁTICAS E CATEGORIAS – MODALIDADE 1

Experiências das Equipes de trabalhadores do município (Saúde da Família, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Unidades Municipais de Saúde, unidades gestoras do nível central, etc.) realizadas com sucesso nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO DE RELATO
1-PLANEJAMENTO LOCAL DO SUS	1.A – FERRAMENTAS DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE	<b><u>Inclui relatos sobre práticas na elaboração e acompanhamento dos Instrumentos:</u></b> Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão (RAG) / Programação Anual de Saúde (PAS) / Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). Experiências nos processos de acompanhamento, análises de resultado e execução do planejamento e seus instrumentos.
	1.B – INSTÂNCIAS DECISÓRIAS E PLANEJAMENTO REGIONAL GOVERNANÇA E REGIONALIZAÇÃO	<b><u>Inclui relatos sobre práticas da organização das referências e os processos de pactuação:</u></b> Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. Experiências de participação na CIR e processos decisórios. Experiências com práticas de participação na regionalização. Monitoramento regional da Rede de Atenção. Informatização: E-saúde – informações que resultem no monitoramento e tomada de decisões.
	1.C – REDE DE ATENÇÃO COM FOCO NO CUIDADO DAS PESSOAS	<b><u>Inclui relatos sobre a construção da RAS</u></b> Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. Experiências nas pactuações e na definição das portas de entrada, fluxos e referências e contra-referências. <b>Experiências na organização do Transporte Sanitário</b> Experiências da AB como ordenadora da rede. Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.
2- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	2.A – CONSELHOS DE SAÚDE	<b><u>Inclui relatos sobre experiências de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde:</u></b> Experiências de estímulo ao protagonismo e mobilização de lideranças e movimentos sociais. Envolvimento da comunidade nas discussões da saúde. Experiências em Educação Popular em Saúde.
	2.B - CONFERÊNCIAS DE SAÚDE	<b><u>Inclui relatos sobre experiências de organização e realização:</u></b> Conferência Municipal de Saúde. Pré-conferências de Saúde. Conferências Regionais de Saúde.
3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.A – FUNDO DE SAÚDE	<b><u>Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde:</u></b> Planejamento e execução orçamentária. Gestão dos recursos financeiros. Acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HÓRUS etc. Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises. Práticas de acompanhamento e elaboração dos instrumentos: Plano Plurianual (PPA) / Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) / Lei Orçamentária Anual (LOA). Experiências em gestão de custos em saúde. Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.



<b>4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b>	<b>4.A – GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE</b>	<p><b><u>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde</u></b></p> <p>Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional do setor de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação e capacitação, incentivo e vínculo dos profissionais.</p> <p>Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.</p>
	<b>4.B – GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b>	<p><b><u>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</u></b></p> <p>Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</p> <p>Experiências na construção de propostas de capacitação, sensibilização, treinamentos e outras intervenções visando a formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</p> <p>Experiências na implementação de ações com foco nos profissionais do SUS: Educação Permanente / Telessaúde / UNASUS / Mudança na Graduação / PET-Saúde / Pós-Graduação: Residências, Mestrado Profissional, Doutorado e Pós-Doutorado (Ensino na Saúde) / Educação Profissional / RET-SUS.</p> <p>Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais/regionais.</p>
<b>5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO</b>	<b>5.A – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<p><b><u>Inclui relatos sobre processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde:</u></b></p> <p>Processos licitatórios / registro de preços / administração de pessoal / terceirização.</p>
	<b>5.B – JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE</b>	<p><b><u>Inclui relatos sobre Processos locais de organização do município frente a judicialização:</u></b></p> <p>Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</p> <p>Experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da judicialização.</p> <p>Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal que conduziram a redução do número de demandas judiciais.</p>
<b>6. ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>6.A ORGANIZAÇÃO DA AB</b>	<p><b><u>Inclui relatos sobre a organização da AB no município:</u></b></p> <p>Porta de entrada.</p> <p>Acesso.</p> <p>Território - Diagnóstico local e Cenários.</p> <p>Programas implantados e/ou implementados.</p> <p>Avaliação, Monitoramento e Qualificação da AB.</p>



<b>6.B ACOLHIMENTO</b>	<b><u>Inclui relatos sobre ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuário. Atuação das Equipes, Profissionais de saúde:</u></b> Experiências do acolhimento contextualizado na gestão dos processos de trabalho das Equipes da Atenção Básica. Experiências em ofertas de abordagem de situações comuns da demanda espontânea, utilizando-se do saber clínico, epidemiológico e da subjetividade, por meio do olhar para riscos e vulnerabilidades. Experiências na articulação de diversas tecnologias disponibilizadas na AB, na construção de capacidade de identificar/compreender as variadas demandas/problemas/necessidades de saúde e de intervir nessas situações de forma resolutive e abrangente. Experiências nas Ações de Saúde em áreas remotas – especificidades regionais.
	<b><u>Ações de promoção da saúde (comunidade / domicílio):</u></b> Experiências em ações de promoção e prevenção voltadas para grupos familiares em seus domicílios, nos territórios, vinculados ou não a demandas específicas. Experiência de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
	<b><u>Inclui relatos das ações articuladas de intervenção nas situações de agravos, envolvimento da comunidade e parcerias</u></b> Experiências sobre práticas e processos de integração de territórios. Experiências no processo de territorialização compreendido como uma das ferramentas básicas da vigilância em saúde. Experiências de utilização de recursos humanos e de recursos de custeio das ações em vigilância. Experiências na constituição de equipes locais unificadas e integradas nas ações de vigilância. Experiências com ações integradas com Atenção Básica no Controle de endemias e combate a vetores. Experiências de análise e planejamento. Experiências na concepção de processo de trabalho em equipe, em articulação entre as experiências dos vários setores. Experiências na flexibilização e organização dos trabalhos, facilitando a intersetorialidade e a participação de distintos atores sociais. Experiências de gestão do plano de operações nas intervenções, abrindo espaços para mudança nas práticas institucionais e administrativas.
<b>6.C - PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>	
<b>6.D INTEGRAÇÃO AB E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	



	<b>6.E GESTÃO DA AB</b>	<b><u>Inclui relatos de experiências sobre as práticas de implementação da AB:</u></b> Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. Experiências com política intersetorial e processos em lidar com a vulnerabilidade social. Gerente de Unidade. Gerente de Território da AB. Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar etc. Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar. Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.
	<b>6.F GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b><u>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município:</u></b> Experiências em avaliação, incorporação e exclusão de tecnologias em saúde. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico / Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualificar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos / equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação. Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica / matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.
<b>7. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO</b>	<b>7.A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b><u>Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:</u></b> Experiências na Coleta e processamento de dados. Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação. Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade. Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde. Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes. Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS. Experiências com a alimentação dos sistemas de informação. Experiências com a Rede de frio, ações de imunização e articulação com a AB. Experiências em emergências de saúde pública.
	<b>7.B – VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>	<b><u>Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:</u></b> Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar. Ações de controle de zoonoses. Ações de controle de vetores.



	<b>7.C – VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b><u>Inclui relatos sobre ações da VISA no município:</u></b> Experiências de educação em saúde. Experiências na fiscalização, Implantação de Código Sanitário. Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica. Experiências nas ações integradas das vigilâncias. Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB. Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos. Experiências em emergências de saúde pública.
<b>8. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO</b>	<b>8.A – SISTEMA MUNICIPAL</b>	<b><u>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a auto regulação no território:</u></b> Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.
	<b>8.B – CONTRATUALIZAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO</b>	<b><u>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de contratualização</u></b> Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos de referência e contra-referência. Gestão de leitos.

## ANEXO 4 – TEMÁTICAS E CATEGORIAS – MODALIDADE 2

Experiências de atuação da gestão municipal de forma cooperada, por consórcios ou outros meios, realizadas com sucesso na execução conjunta de ações e serviços de saúde e cumprimento da diretriz constitucional de regionalização e hierarquização da rede de serviços.

TEMÁTICA	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO DE RELATO
1-GOVERNANÇA REGIONAL	1.A – experiências em gestão pública, no processo de governança regional	<b><u>Inclui relatos sobre práticas de acompanhamento da gestão de saúde regional:</u></b> Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal na região de saúde com demais municípios e estado. Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.
	1.B – experiências na superação de dificuldades de oferta e acesso a serviços na região	<b><u>Inclui relatos sobre práticas de organização regional capazes de superar problemas de oferta e acesso a serviços:</u></b> Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.
2- COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA REGIONALIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO	2.A – FORMAS DE GESTÃO COOPERADA, FINANCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	<b><u>Inclui relatos sobre experiências de organização e funcionamento da gestão interfederativa na saúde que viabilizem a descentralização com regionalização e Hierarquização da RAS</u></b> Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional. Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada. Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliou o acesso e cobertura populacional aos serviços de saúde. Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais. Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais. Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.



**ANEXO 5 – TEMÁTICAS E CATEGORIAS – MODALIDADE 3**

Experiências dos Cosems nas ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as SES e NEMS.

TEMÁTICA	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO DE RELATO
1- LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS	<b>1.A – GESTÃO DO COSEMS</b>	<b><u>Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS:</u></b> Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB. Comunicação interna. Financiamento / Prestação de contas.
	<b>1.B – APOIO REGIONAL</b>	<b><u>Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal:</u></b> Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores. Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas: - Instrumentos de trabalho; - Avaliação e acompanhamento de resultado; - Planejamento Regional Integrado; - Governança Regional; - Participação na CIES; - Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva; - Integração com movimentos sociais.
	<b>1.C – PROJETOS E PARCERIAS</b>	<b><u>Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários:</u></b> <b>POLÍTICO:</b> Associação de Prefeitos Interação com o Legislativo Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei <b>INSTITUCIONAL:</b> Proposição de pautas da CIB Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR Pactuações Financiamento: contrapartida estadual <b>MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES</b> Conferências de Saúde Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores Seminários e encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores

**ANEXO 6 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à apresentação da experiência (título) \_\_\_\_\_ pela (especificar a secretaria municipal de saúde, SES-DF, etc.) \_\_\_\_\_ na 16ª “Mostra *Brasil aqui tem SUS*” – 2019 que será realizada pelo Conasems durante o XXXV Congresso de Secretarias Municipais de Saúde, entre 2 e 5 de julho de 2019, em Brasília DF.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da 16ª “Mostra *Brasil aqui tem SUS*” – edição 2019, desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**Nome:**

**Telefone para contato:**

